



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 318/GR, de 3 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação.

- **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 960.026.811-82, Matrícula SIAPE n.º 544892, para exercer a função de Coordenadora de Formação e Qualificação, FG-04, subordinada à Diretoria de Extensão.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino.


- **RENNER DA SILVA SADECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 575.210.262-68, Matrícula SIAPE n.º 1343240, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática.

- **THARLES MESQUITA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF n.º 529.177.032-53, Matrícula SIAPE n.º 1889055, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016